



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 081 DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da Câmara Municipal – Alexandre Silva Morais.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Alexandre Silva Morais, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, sendo 30 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024.

O gozo obrigatório de férias será no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.  
Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de outubro de 2024.

VEREADOR ROMIILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral